



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE PATOLOGIA TROPICAL E SAÚDE PÚBLICA

NORMA(S)

NORMAS COMPLEMENTARES PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE CONDIÇÕES GERAIS N.º 30/2022 – Publicado no DOU em 28/11/2022

EDITAL ESPECÍFICO N.º 02/2024 – Publicado no DOU em 17/01/2024

PROCESSO N.º 23070.002254/2024-10

A Diretora em exercício do Instituto de Patologia Tropical e Saúde Pública da Universidade Federal de Goiás faz saber aos interessados que, encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para preenchimento de 01 (uma) vaga de Professor Substituto da Classe A – Adjunto – Área de Processo de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia, observando-se os termos da Resolução CCEP n.º 373 de 02/03/1994, Edital N.º 30/2022 de 28/11/2022 e Edital N.º 02/2024 de 17/01/2024 e as seguintes condições:

1 - DA UNIDADE:

1.1 - Departamento de Saúde Funcional.

1.2 - Número de vagas: 01 (uma).

1.3 - Carga Horária: 40 horas semanais.

1.4 - Área de Processo de Avaliação e Intervenção em Fisioterapia.

1.5 - Formação Exigida: Graduação em Fisioterapia e Doutorado em Fisioterapia ou Ciências da Saúde ou áreas afins.

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 - As inscrições serão feitas pelo sítio da UFG - SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/) até às 14 horas da data prevista para o encerramento do período de inscrição, conforme consta no Edital de Condições Específicas.

2.2 - Período de inscrições: 30/01 a 07/02/2024 até às 14 horas.

2.3 - O valor da taxa de inscrição é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), e deve ser recolhido através de GRU, obtida através do sítio da UFG – SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/), no ato de inscrição ao processo seletivo simplificado.

2.4 - O pagamento da GRU deverá ser efetivado somente a partir do segundo dia útil após a emissão da GRU.

2.5 - É de inteira responsabilidade do candidato se manter informado da regularidade de sua inscrição via internet (sítio da UFG – SISCONCURSO), bem como guardar o comprovante de pagamento para futura conferência em caso de necessidade.

2.6 - Em caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá interpor recurso no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação das inscrições homologadas.

2.7 - Recursos extemporâneos serão indeferidos preliminarmente.

3 - DA INSTALAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

3.1 - Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a instalação do processo seletivo munidos de documento oficial de identificação, de acordo com o item 3.2 do Edital N.º 30/2022.

3.2 - O candidato deverá comparecer ao ato de instalação do processo seletivo para a entrega de toda a documentação exigida no item 9.3 do Edital N.º 30/2022. Toda a documentação exigida deve ser entregue em formato impresso (cópia simples).

3.3 - O candidato ou seu representante legal, com poderes específicos constituídos através de procuração pública, que não entregar no Ato de Instalação os documentos constantes no subitem 9.3 do Edital N.º 30/2022, estará eliminado do processo seletivo.

3.4 - Encerrada a sessão de instalação do processo seletivo, haverá a sessão de sorteio do ponto para a prova didática. Somente participarão desta sessão aqueles candidatos que tenham entregue a documentação exigida no ato da instalação.

4 - DA SELEÇÃO:

4.1 - O processo seletivo para contratação do Professor Substituto constará de Prova Didática, com duração de 50 (cinquenta) minutos e será realizada perante Comissão Examinadora, designada pela Direção da Unidade, composta de 3 (três) membros, e divulgada no sítio da UFG – SISCONCURSO após a homologação final das inscrições.

4.2 - O processo seletivo será realizado de acordo com o cronograma estabelecido no item 6 destas Normas Complementares.

4.3 - O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas da realização da prova.

4.4 - Caso a realização da prova ocorra em mais de um dia, haverá sorteio de grupos de candidatos que realizarão a prova em cada dia. Neste caso, o sorteio do ponto que será realizado na data da instalação do processo seletivo valerá para o grupo de candidatos que fará a prova no primeiro dia de prova. O sorteio do ponto para o segundo grupo ocorrerá no dia subsequente, com antecedência de 24 horas em relação à realização da prova, conforme cronograma estabelecido no item 6 destas Normas Complementares.

4.5 - Cada membro da Comissão Examinadora atribuirá a cada candidato uma nota variável de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

4.6 - Será aproveitado o candidato que, a partir da média mínima 7,0 (sete), obtiver a maior média, nos limites do parágrafo único do Art. 10 da Resolução N.º 373-CCEP/UFG.

4.7 - Os resultados serão divulgados no sítio da UFG – SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/).

4.8 - Para a prova didática será disponibilizado projetor multimídia e computador, devendo o candidato entregar o arquivo da sua apresentação (compatível com Microsoft Office 2010 e uma versão do documento em formato portátil - PDF) imediatamente antes do início da primeira prova didática.

4.9 - Poderá ser formalizado recurso ao Conselho Diretor da Unidade no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após divulgação do Resultado Preliminar da prova.

4.10 - O resultado das solicitações de recurso será divulgado no sítio da UFG - SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/).

4.11 - Os recursos deverão ser feitos por meio de requerimento fundamentado, dirigido diretamente ao Diretor (a) da Unidade.

4.12 - O formulário, devidamente fundamentado (Anexo IV do Edital n.º. 30/2022), deverá ser assinado e digitalizado pelo interessado e enviado para o endereço eletrônico da unidade: secretaria.iptsp@ufg.br.

5 - PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

- 1 - Métodos e técnicas em Fisioterapia Aquática.
- 2 - Avaliação fisioterapêutica nas disfunções reumatológicas.
- 3 - Intervenções fisioterapêuticas preventivas nos distúrbios osteomusculares relacionado ao trabalho (DORT).
- 4 - Técnicas de mobilização e manipulação articular da coluna vertebral.
- 5 - Práticas baseadas em evidências no cuidado fisioterapêutico neurofuncional da criança e do adolescente.
- 6 - Fisioterapia na promoção da saúde da criança e do adolescente.
- 7 - Desenvolvimento neuropsicomotor da criança típica e atípica.
- 8 - Desenvolvimento da marcha em crianças típicas e atípicas.
- 9 - Avaliação e intervenção fisioterapêutica em crianças com histórico de lesão hipóxico-isquêmica perinatal.
- 10 - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da Criança e do Adolescente.

6 - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:

Data	Programação	Horário	Local
20/02/2024 Terça-feira	Homologação preliminar das inscrições	Até às 18 horas	SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/)
21 e 22/02/2024 Quarta e Quinta-feira	Prazo recursal contra homologação preliminar das inscrições	Até às 23h59min	Candidato envia e-mail para secretaria.iptsp@ufg.br
23/02/2024 Sexta-feira	Divulgação do resultado de recursos interpostos à homologação preliminar das inscrições	Até às 18 horas	SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/)
23/02/2024 Sexta-feira	Homologação final das inscrições	Até às 18 horas	SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/)
23/02/2024 Sexta-feira	Divulgação da composição da banca examinadora	Até às 18 horas	SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/)
26 e 27/02/2024 Segunda e Terça-feira	Prazo para alegação de suspeição contra composição da banca examinadora	Até às 23h59min	Candidato envia e-mail para secretaria.iptsp@ufg.br
28/02/2024 Quarta-feira	Divulgação do resultado de recursos interpostos à composição da banca examinadora	Até às 18 horas	SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/)
04/03/2024 Segunda-feira	Instalação do processo seletivo	8h30min às 09h	

04/03/2024 Segunda-feira	Sorteio do ponto da prova didática para o primeiro dia de prova	09 horas	Sala 403 do IPTSP/UFG
05/03/2024	Sorteio do ponto da prova didática para o segundo dia de prova	8h30min	
05/03/2024 Terça-feira	Primeiro dia de Prova didática	09 horas	
06/03/2024 Quarta-feira	Segundo dia de Prova didática	8h30min	
06/03/2024 Quarta-feira	Sessão pública de apuração e proclamação do resultado do processo seletivo	Após encerramento da última prova didática	
07 e 08/03/2024 Quinta e Sexta-feira	Prazo recursal contra resultado preliminar do processo seletivo	Até às 23h59min	Candidato envia e-mail para secretaria.iptsp@ufg.br
12/03/2024 Terça-feira	Divulgação do resultado de recursos interpostos ao resultado preliminar do processo seletivo	Até às 18 horas	SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/)
12/03/2024 Terça-feira	Divulgação do resultado final do processo seletivo	Até às 18 horas	SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/)

6.1 - O cronograma apresentado poderá sofrer alterações, as quais serão divulgadas com antecedência no sítio da UFG - SISCONCURSO (https://sistemas.ufg.br/CONCURSOS_WEB/).

Megmar Aparecida dos Santos Carneiro
Diretora em exercício do IPTSP/UFG



Documento assinado eletronicamente por **Megmar Aparecida Dos Santos Carneiro, Diretora Substituta**, em 30/01/2024, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4331574** e o código CRC **3A723813**.